



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

AUTÓGRAFO Nº 029/2023
PROJETO DE LEI Nº 031/2023

DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 031/2023, de autoria do Vereador Marcio Antonio Lopes

A P R O V A:

Art.1º- Denomina-se “**ADÉLIA FIORESI ANDREÃO**”, a Unidade de Saúde, localizada na Comunidade de Vargem Grande, Venda Nova Do Imigrante/ES.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de maio de 2023.



*Protocolo:
17072/2023
23/05/2023*



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

[Handwritten signature]
ERIVELTO JULIANA
Presidente

LEI N°

DATA

[Handwritten signature]
MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário

[Handwritten signature]
ALDI MARIA CALIMAN
2ª Secretária

